

SEGOV

Secretaria de Governo

SECID

Secretaria da Cidadania

SECRETARIA DE GOVERNOSuperintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 013.2025, convoca os consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
35.019.003.24-0057590	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Sorocaba, 30 de janeiro de 2025

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNOSuperintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 014.2025, convoca o fornecedor**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.001.24-0061444	OTTONI & CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS
35.019.001.24-0060971	ROMÃO PLANEJADOS LTDA - MARCENARIA ROMÃO
35.019.006.24-0063525	KV VANTAGENS LTDA
35.019.001.24-0061913	INVESTICONS LTDA – INVESTICONS INVESTIMENTOS E CONSÓRCIO
35.019.003.24-0062505	CEPM – CENTRO DE EDUCAÇÃO PRE MILITAR SERVIÇOS LTDA
35.019.003.24-0061693	ALESSANDRA MARIA DE LIMA BARRETO – ESTAR BEM COLCHÕES E ESTOFADOS

Sorocaba, 30 de janeiro de 2025

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SES

Secretaria da Saúde

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo: 2022/9735

Objeto do Convênio: Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo H – componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município De Sorocaba, para pessoas com Transtornos Mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de Longa Permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia – LOTE 02.

Conveniente: Prefeitura de Sorocaba

Conveniada: Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde- IGATS,

CNPJ: 12.043.445/0010-29

Assunto: Fica a conveniada, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE- IGATS, CNPJ: 12.043.445/0010-29, ADVERTIDA, nos termos da Lei 8666/93, conforme informações constantes nos autos do processo.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Divisão Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo: 2022/9737

Objeto do Convênio: Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo H – componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município De Sorocaba, para pessoas com Transtornos Mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de Longa Permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia – LOTE 02.

Conveniente: Prefeitura de Sorocaba

Conveniada: Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde- IGATS,

CNPJ: 12.043.445/0010-29

Assunto: Fica a conveniada, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE- IGATS, CNPJ: 12.043.445/0010-29, ADVERTIDA, nos termos da Lei 8666/93, conforme informações constantes nos autos do processo.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Divisão Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**www.cmdcasorocaba.org.br / Tel: 3231-5300E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br**DELIBERAÇÃO 01/2025** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA SOROCABA

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e dá providências correlatas; Considerando a Lei Federal nº 14.692, de 03 de outubro de 2023, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica; Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório – que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando o Decreto Municipal nº 26.317, de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a celebração de ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito municipal e dá outras providências.

Considerando a lei nº 14.692, de 3 de outubro de 2023 que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos.

RESOLVE:

Art.1º. Tornamos público a Prorrogação da vigência do Edital nº 02 de 2020 de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, aprovados para Captação de Recursos, que poderão ser financiados pelo FUNCAD. A prorrogação é em decorrência ao estado de Calamidade Pública do COVID-19 que ocorreu em 2020 em todo o País com isolamento social, retornando as atividades gradualmente a partir de Maio de 2022. Tendo a autorização da captação após o fim do decreto de calamidade, sendo a nova vigência da execução das atividades de 2023 a 2025.

Art.2º. Tornamos Público a vigência do Edital nº 06 de 2021 de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, aprovados para Captação de Recursos, que poderão ser Financiados pelo FUNCAD, com execução dos projetos no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2024.

Parágrafo único. Considerando o parágrafo VI da Lei Federal nº 14.692, de 03 de outubro de 2023, fica autorizado por este CMDCA, a Prorrogação por igual período para a execução dos projetos aprovados através do Edital nº 06 de, sendo a nova vigência de Janeiro/2025 a Dezembro/2027,

Art.3º. Mantém-se vigentes os demais artigos do referido edital de chamamento.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada em partes ou em sua totalidade, a qualquer tempo.

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Dispensa Eletrônica nº. s009/2025 – CPL nº 31/2025 destinado a AQUISIÇÃO DE ARMADILHA DE AUTODISSEMINAÇÃO PARA ELIMINAR FOCOS DE AEDES AEGYPTI-SES, resolve SUSPENDER a presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o> (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 30 de Janeiro de 2025 – Fabíola C. P. Ramos – Divisão de Compras Diretas.